

XIII CONFERÊNCIA IBERO-AMERICANA DE MINISTROS DE JUVENTUDE

Havana, Cuba, 19 e 20 de Outubro de 2006

Como resposta ao convite feito pelo Governo da República de Cuba, e conforme a convocatória formulada pela Presidência do Conselho Directivo da Organização Ibero-americana de Juventude (OIJ), exercida pelo Conselho Nacional da Juventude da República do Peru, (CONAJU), os Ministros, Ministras e/ou Altos Responsáveis de Juventude, reunimo-nos sob a Presidência de Honra de Don Julio Martínez, Primeiro Secretário do Comitê Nacional da União de Jovens Comunistas de Cuba.

Como consequência das deliberações da XIII Conferência Ibero-americana de Ministros de Juventude, resolvemos emitir a seguinte

DECLARACIÓN FINAL

A Organização Ibero-americana de Juventude (OIJ), manifesta seu compromisso com o processo de consolidação da Comunidade de Estados Ibero-americanos, potenciando sua actuação em matéria de juvenil. A juventude é um sector essencial de nossa cidadania e o objetivo do desenvolvimento de nossa comum identidade, baseada na diversidade de nossos Estados, nações e povos. Necesita, portanto, de uma atenção global, abrangendo todas as suas dimensões, reconhecendo o papel fundamental das Cimeiras Ibero-americanas.

Consideramos a juventude um actor de mudança e transformação social, assim como una etapa com essência própria no processo de desenvolvimento pessoal, que deve ser vivida plenamente e com o exercício integral de seus direitos.

Nesta ordem de ideias, a juventude deve ser considerada pelas instituições públicas como um actor estratégico de desenvolvimento, capacitado para aportar à construção de um presente e um melhor futuro para todos e todas.

Portanto, os governos estão chamados a atender as necessidades juvenis, para seu processo de construção pessoal, removendo os obstáculos sociais que levam a juventude a ser um grupo populacional com menores oportunidades na sociedade.

Ante os desafios que supõem para a nossa região os Objetivos de Desenvolvimento do Milénio, os esforços da OIJ orientam-se à construção de

um mundo de paz, bem-estar e igualdade social no marco do desenvolvimento sustentável.


EL FUNCIONARIO

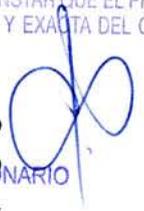
Neste sentido, a firma e processo de ratificação da Convenção Ibero-americana de Direitos da Juventude e a elaboração de um Plano de Cooperação e Integração da Juventude na América Latina, constituem passos decisivos na luta contra a pobreza e a exclusão social.

Os múltiplos desafios e objetivos que partilhamos, levam-nos a impulsionar o compromisso dos Estados membros a um trabalho com a juventude da Região, nos seguintes termos:

1. Instar aos Governos à aplicação e fomento de medidas concretas que permitam a consecução dos Objetivos de Desenvolvimento do Milénio (ODM) no prazo estabelecido, tendo em conta a participação da juventude.
2. Rechaçar a aplicação de leis com efeitos extraterritoriais e medidas coercivas de carácter unilateral contrárias ao Direito Internacional e à Carta das Nações Unidas, que obstruem o desenvolvimento económico e social, a consecução dos Objetivos de Desenvolvimento do Milénio (ODM) nos países afectados e, em particular, o cumprimento efectivo dos direitos dos jovens.
3. Impulsar a ratificação da Convenção Ibero-americana de Direitos da Juventude, já que constitui um importante marco de salvaguarda jurídica para a consecução de umas condições de vida integralmente proveitosas para seu desenvolvimento em todas as suas dimensões.
4. Concretizar nos prazos estabelecidos, e da maneira mais participativa possível, o desenho do Plano de Cooperação e Integração da Juventude na América Latina, segundo o mandato recebido da Cimeira Ibero-americana de Chefes de Estado e de Governo (Salamanca 2005).
5. Compartilhar um modelo unificado e racionalizado de estatísticas e indicadores em matéria de juventude, que nos permita ter um conhecimento homogéneo, exaustivo, explicativo e simples da realidade juvenil.
6. Promover o reconhecimento do papel fundamental da mulher e dotá-la de ferramentas suficientes para sua emancipação em pé de igualdade. A realidade da mulher jovem será tida em conta em todas e cada uma das atuações da OIJ, de forma transversal, como estratégia de superação de situações de desigualdade e risco de exclusão social.

7. Contribuir aos processos de elaboração e aplicação de políticas, programas e acções destinadas à atenção da juventude rural. Com ênfase no Programa de Fortalecimento Institucional em Políticas Públicas de Juventude Rural, que vem implementando a OIJ com o apoio da cooperação internacional.
8. Impulsar e fortalecer acções que promovam o desenvolvimento com identidade e pertinência cultural da juventude, especialmente a juventude indígena e outras comunidades com identidade própria, como a afro-descendente, introduzindo-se como componente essencial da planificação e actuação da OIJ, e estabelecendo alianças com organismos, agências e outras entidades especializadas em matéria de desenvolvimento destes povos e comunidades.
9. Desenvolver instrumentos que permitam desenhar políticas conjuntas entre países emissores, receptores e de trânsito em matéria de migração onde o eixo central seja o respeito à dignidade humana.
10. Estabelecer actuações que velem pelo direito à saúde sexual e reprodutiva dos jovens, assim como a educação sexual com sentido de responsabilidade na prevenção de gravidez não planificada e infecções de transmissão sexual, com especial atenção ao VIH-SIDA.
11. Potenciar a criação e reconhecimento de estruturas ou plataformas de representação autónoma do movimento associativo juvenil, como espaço de participação permanente da juventude, no desenvolvimento político, económico, social y cultural.
12. Promover as diferentes formas de voluntariado, articuladoras de processos participativos, comprometidos com o desenvolvimento colectivo da sociedade, a partir da responsabilidade do jovem, aproximando-o às instituições e à gestão pública do desenvolvimento social.
13. Promover mecanismos que garantam o devido processo e a tutela judicial dos jovens em conflito com a lei, assim como seu tratamento educativo, com uma vocação de reinserção na sociedade, através de programas e espaços específicos de integração.
14. Intensificar os mecanismos de coordenação com a Agenda Hemisférica da Organização Internacional do Trabalho (OIT), no marco das iniciativas destinadas a favorecer a melhor inserção laboral dos jovens da região, conforme a promoção do trabalho decente e produtivo, e em especial, com o projecto Promoção do Emprego Juvenil na América Latina (PREJAL).

EL FUNCIONARIO



15. Assegurar a continuidade da Comissão Especializada sobre Cooperação Ibero-americana de Juventude, Sociedade da Informação e do Conhecimento (CIJSIC), consolidando a Rede de Relatores, aprofundando no conhecimento da realidade e apresentando ante a próxima Conferência um relatório dos seus resultados. A CIJSIC concentrará seus esforços na definição de uma política estratégica ibero-americana de juventude e sociedade do conhecimento reforçando o processo de cooperação técnica nesta matéria.
16. Criar um espaço de cooperação entre os organismos públicos de juventude e de participação aberto aos jovens, pondo em marcha um Portal Ibero-americano de Juventude, tendo em conta as potencialidades e oportunidades que nos oferecem as tecnologias da informação e comunicação.
17. Pôr em marcha uma Plataforma de Boas Práticas para a elaboração de políticas de juventude na região ibero-americana, como potenciação do conhecimento e aprendizagem mútuos, assim como de aprofundamento nos processos de cooperação e integração.
18. Fazer própria a Declaração Final do IV Fórum Mundial das Crianças sobre a Água (Cidade de México 2006), com o objeto de dar-lhe difusão e contribuir ao cumprimento de seus fins. Para isso, apoiamos a criação de uma Comissão Ibero-americana de Juventude para o Desenvolvimento Sustentável do Meio Ambiente no âmbito da OIJ, presidida por México, que gere um plano de acção sobre este tema, com especial ênfase na temática da água.
19. Criar um programa específico de fortalecimento institucional de organismos e plataformas de juventude, que permita o desenvolvimento de uma gestão efectiva, fundamentalmente em quatro áreas:
 - Desenho, execução e avaliação de planos, programas e projectos.
 - Capacitação de recursos humanos.
 - Desenvolvimento de ferramentas para a gestão.
 - Desenvolvimento do trabalho em rede.
20. Estabelecer ou continuar, em seu caso, os vínculos de cooperação com as instituições e organismos internacionais comprometidos no trabalho com a população juvenil.

A OIJ encontra-se, portanto, numa importante etapa cheia de desafios, para a que deve dar uma adequada resposta. Esta, só se pode formular a partir do pleno compromisso e convencimento de todos os Estados Ibero-americanos que conformam nossa Organização a partir da aposta política ao máximo nível, o apoio expresso mediante o esforço solidário de nossos recursos

humanos, e o financiamento cooperativo para alcançar um plano de acção eficiente.

EL FUNCIONARIO

No novo contexto da Comunidade de Estados Ibero-americanos, reconhecemos o labor que vem desenvolvendo a Secretaria Geral Ibero-americana (SEGIB) como facilitadora e impulsora dos objetivos de nossa própria organização.

A XIII Conferência Ibero-americana de Ministros e/ou Altos Responsáveis de Juventude agradece a hospitalidade da República de Cuba, assim como o esforço demonstrado por seu governo em todas as tarefas organizativas, e especialmente o labor louvável da União de Jovens Comunistas (UJC).

Agradece-se, também, o labor de todas as autoridades participantes, delegados, observadores e convidados em geral, para o adequado cumprimento dos objetivos propostos.

Reconhece-se, igualmente, o labor desenvolvido pela Secretaria Geral da OIJ, tanto nas tarefas executadas pela Organização em sua trajetória e apoio aos Estados Membros, como no adequado desenvolvimento da presente Conferência.

Na Cidade de Havana, Cuba, aos vinte dias do mês de Outubro de dois mil e seis.

SEGUEM FIRMAS